FATO RELEVANTE

CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CNPJ/ME nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881

Companhia aberta com registro de emissor - Categoria "A" da CVM

A **CYRELA COMMERCIAL PROPERTIES S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** ("Companhia"), companhia com registro de emissor na categoria "A" da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4° da Lei n° 6.404/76, bem como na Instrução CVM n° 358/02, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral, o recebimento, em 28 de agosto de 2020 (bem como comunicação recebida do administrador do Fundo, abaixo definido, sobre o tema), de Auto de Infração lavrado pela Receita Federal do Brasil ("RFB"), que tem como sujeito passivo o Fundo de Investimento Imobiliário Grand Plaza Shopping ("Fundo"), na qual a Companhia figura como responsável solidária juntamente com a Rio Bravo Investimentos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., gestora e administradora do Fundo. O valor do auto de infração - incluindo impostos, juros de mora e multas - totaliza R$ 158.915.103,88 (cento e cinquenta e oito milhões, novecentos e quinze mil, cento e três reais e oitenta e oito centavos). A Companhia acredita haver argumentos consistentes para a defesa na qualidade de parte solidária no âmbito do referido auto de infração, que ainda se encontra em fase administrativa. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado atualizados sobre o caso.

São Paulo, 31 de agosto de 2020

Thiago Kiyoshi Vieira Muramatsu
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores